



## IV COLOQUIO INTERNACIONAL DE PRAGMATISMO JURÍDICO E TEORIA DO DIREITO

TEMA: BARREIRAS AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### CHAMADA DE TRABALHOS

Organizaremos Grupos de Trabalho (GTs) com o objetivo de discutir questões ligadas ao pragmatismo e ao problema da corrupção, a partir da perspectiva de diversos saberes, como filosofia, direito, sociologia, história, ciência política e economia. Serão bem-vindos trabalhos que adotem tanto um ponto de vista filosófico como também mais voltado à prática. Os que seguirem a primeira orientação, poderão investigar temas ligados ao pragmatismo e sua associação com ciência, educação e política ou ainda examinar diversas vertentes do realismo jurídico, preferencialmente conectando essas questões à corrupção. Os trabalhos de orientação mais prática, elaborados por pesquisadores ou profissionais das mais diversas áreas, poderão apresentar os resultados de pesquisas empíricas, comparar experiências, discutir projetos de lei, propostas de rearranjo institucional, boas práticas de combate à corrupção no Brasil e no mundo ou ainda refletir sobre o problema da corrupção associando-o a temas do direito penal, processual, direitos humanos e/ou fundamentais, democracia, mídia e movimentos sociais.

Resumos expandidos poderão ser enviados para [pesquisa.igb@gmail.com](mailto:pesquisa.igb@gmail.com) até 26/05/2019. Deverão ter de 600 a 1.500 palavras; 3 cm para as margens superiores e inferiores; 2,5 cm para as margens esquerda e direita; letra 12, Arial, espaçamento 1,5. As remissões bibliográficas no corpo do texto deverão seguir o sistema autor-data. As citações indiretas indicarão o sobrenome do autor e o ano; já as diretas, o sobrenome do autor, o ano e o número da página, como nos seguintes exemplos: (DEWEY, 1993), (DEWEY, 1993, p. 205). As citações diretas de até 3 linhas estarão entre aspas e as de mais de 3 linhas terão um recuo de 4 cm, letra 11, espaçamento simples. Se houver mais de um título do mesmo autor no mesmo ano, eles são diferenciados por uma letra após a data: (DEWEY, 1993a), (DEWEY, 1993b). As notas de rodapés explicativas serão utilizadas somente quando estritamente indispensáveis.

Os autores dos trabalhos aprovados serão notificados por e-mail até 03/06/2019 e deverão enviar a versão final do texto (de 1.500 a 3.000 palavras) até 20/06/2019. A apresentação dos trabalhos aprovados nos Grupos de Trabalho será realizada no dia 26/06/2019 na Faculdade de Direito do Recife – UFPE, no turno da tarde. Os trabalhos apresentados e selecionados serão publicados pela ESMPU, em parceria com o Conselho Editorial e Comitê Científico da UFPE.



## IV COLOQUIO INTERNACIONAL DE PRAGMATISMO JURÍDICO E TEORIA DO DIREITO

TEMA: BARREIRAS AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Apoio da Comissão Científica, formada pelos seguintes Grupos de Pesquisa, credenciados pela UFPE e registrados no CNPq:

1. Fundamentos e Métodos do Pragmatismo: uma abordagem interdisciplinar dos fenômenos jurídicos, coordenado pelo Professor Dr. George Browne
2. Laboratório de Pesquisa em Desenhos Institucionais, coordenado pela Profa. Dra. Flaviane Nóbrega
3. Métodos de Pesquisa em Ciência Política, coordenado pelo Prof. Dr. Dalson Figueiredo Filho.
4. Grupo de estudos sobre Poder Judiciário, Política e Sociedade, coordenado pelo Prof. Dr. Ernani Carvalho Neto.
5. Direito e Persuasão, coordenado pelo Prof. Dr. Pedro Parini

Enviar e-mail com a Proposta do trabalho (resumo expandido) e preencher o formulário seguinte até 26/05/2019:

### **FICHA DE SUBMISSÃO DE TRABALHO**

<b>TÍTULO</b>
<b>PALAVRAS-CHAVE</b>
<b>AUTOR(A[ES]):</b>
<b>CPF/PASSAPORTE</b>



## **IV COLOQUIO INTERNACIONAL DE PRAGMATISMO JURÍDICO E TEORIA DO DIREITO**

TEMA: BARREIRAS AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

<b>EMAIL</b>
<b>GRAU ACADÊMICO</b>
<b>INSTITUIÇÃO QUE FAZ PARTE E FUNÇÃO</b>
<b>NACIONALIDADE E NATURALIDADE</b>
<b>PAÍS DE RESIDÊNCIA</b>